

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/ NRA Nº 001/2021 PROCESSO: 2021-S6D3J****OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas

(com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **Exames de Eletrocardiograma** em pacientes assistidos pela Regional de Saúde Metropolitana, conforme discriminado no Anexo I

deste edital.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da

publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Vitória/ES, 15/01/2021  
**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
(RESPONDENDO DE 06/01/2021 A 05/02/2021)

**Protocolo 640373****PORTARIA ICEPI Nº 002-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI e a Portaria ICEPI nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** Supervisores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional do ICEPI, para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes nos cenários de atividades práticas.

**Parágrafo único.** Esta Portaria terá vigência de até 03 (três) meses.

NOME	CPF	PROGRAMA
Ana Cristina Borges Aguiar	104.621.957-08	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Jacqueline Cardoso Ramos Ribeiro	097.542.367-39	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Marina Junger Delogo Dardengo	110.218.657-02	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Waleria Gonçalves Cuzzuol Duarte	089.143.377-58	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos

Alana Rodrigues Pereira	124.392.007-60	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
Nailane Fabris Rosa	120.997.467-37	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
Cleonice de Paula Oliveira	073.78.5207-05	Programa de Residência Multiprofissional Saúde Mental
Cinthia Alves da Silva	callto:092.702.627-90	Programa de Residência Multiprofissional Saúde Mental
Estelamaris Kapitiski	024.600.141-04	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade
Getúlio Vargas do Nascimento Junior	025.741.336-76	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade
Paulo Henrique Paladini	019.762.447-22	Programa de Residência Médica em Acupuntura
Raul Edmo Teixeira Amiti	116.688.947-50	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade
Rafael Ramisson Vicente Riva	090.230.187-02	Programa de Residência Médica Psiquiatria

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

**DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO**

Diretor Geral - Respondendo

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

**Protocolo 640312****PORTARIA Nº 024-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ELIZABETE ZARDO NUNES**, Número Funcional 4302893, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Cirúrgica, referência QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 640489****PORTARIA Nº 012-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SILVIO ROBERTO AVELINO DA SILVA**, Número Funcional 4187857, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de

Trabalho Hospitalar A de Assistência Farmacêutica, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 640498****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Nº 00002/2021****ARP Nº 00004/2020**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Hospital Infantil Francisco de Assis.

**OBJETO:** Aquisição de Cirurgias Otorrinolaringológicas.

**PROC. Nº.** nº 88070263 - SRSCI

**LOTES: 003**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.695,00 (Seis mil seiscentos e noventa e cinco reais) - Ref. a compra de 01(Uma) Cirurgia de Septoplastia com Turbinectomia e Sinusectomia

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**A t i v i d a d e :**  
20.44.901.10.302.0047.2185,  
Elemento de Despesa 339091,  
Fonte de recurso 0104 do  
orçamento para o exercício de  
2021.

**EMPENHO:** 2021NE00047

Cach. Itapemirim, 15/01/2021

**Jose Maria Justo**  
Superintendente Regional  
de Saúde de Cachoeiro de  
Itapemirim

**Protocolo 640287****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Nº 00004/2021****ARP Nº 00004/2020**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Hospital Infantil Francisco de Assis.

**OBJETO:** Aquisição de Cirurgias Otorrinolaringológicas.

**PROC. Nº.** nº 88070263 - SRSCI

**LOTES: 001, 002 e 003****VALOR TOTAL:** R\$ 96.867,00